



AUTO DE MULTA Nº 017 / 2023

DADOS DO AUTUADO	
Nome: Almeida Prado Comissaria Exp.	CPF / CNPJ: 58.137.159/0001-32
Endereço: Rua Sabará, 566 cj 22	CEP: 01239-010
Bairro: Higienópolis	Cidade: São Paulo UF: SP
LOCAL DA INFRAÇÃO	
Endereço: R. Maria de Jesus M. Quitéria	Bairro: São Vicente Insc. Lote: 12.136.061
Data da Notificação: 05/12/2022	Data do Retorno: 31/05/2023

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica Vossa Senhoria cientificado que decorrido o prazo da notificação Nº 1568/2022 sem o devido atendimento, está aplicada multa conforme quadro abaixo, a partir da ciência ou divulgação oficial.

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998).	
ITEM	INFRAÇÃO
27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração.
	20 FMP m ² = 5 x 1,50 x 20 = 150 FMP
	Obs.: FMP = R\$ 5,4807
	VALOR EM FMP 150

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

Mauá, 05 de junho de 2023.

NOTIFICADO	TESTEMUNHA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura do Recebedor: _____		R.F.: 35612 <u>Fernando</u> Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais
Nome Legível: <u>Sia A.R.</u>		
RG/CPF: _____		

Obs: _____